

## Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA № 1.243-RTR/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Determina ponto facultativo na UFMS.

## O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.776, de 31 de março de 2021, do Ministro de Estado da Economia, e considerando o contido no Processo nº 23104.030120/2020-21, resolve:

- Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º Fica autorizada a realização de aulas remotas, atividades acadêmicas e atividades administrativas programadas, desde que autorizadas pela Chefia Imediata, seguindo o Plano de Biossegurança da Unidade e da UFMS.
- Art. 3º Caberá aos Dirigentes da Unidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, seguindo o Plano de Biossegurança da Unidade e da UFMS.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.







Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a), em 31/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2489664** e o código CRC **8C4C2BC8**.

Fone: (067) 3345-7010/7985/7982 79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030120/2020-21

SEI nº 2489664